

**PORTARIA Nº 1060/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Hipólito de Souza	538-1	01 a 30 de dezembro de 2022.	2018/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**PUBLICADO**  
EM 02/12/2022  
  
Responsável

**Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**